



**PROVA DE VIDA PODERÁ
SER FEITA PELO CELULAR**



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL



VISÃO

Ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.



VALORES

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.



MISSÃO

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes.

Conheça mais em
www.iprev.df.gov.br



Non progredi est regredi

A palavra previdência tem origem no Latim. Vem de *PREVIDENTIA*, que significa previsão, prevenção; de *PRAEVENIRE*, que quer dizer antecipar, perceber previamente. Literalmente quer dizer chegar antes: *PRAE* (antes) + *VENIRE* (vir).

No dicionário Aurélio, o primeiro significado apresentado para esse substantivo feminino é: “Faculdade ou ação de prever; precaução, cautela”.

É no jargão da economia, no entanto, que esse sentido de cuidado, de precaução, ganha ainda mais relevância e praticamente vira sinônimo de aposentadoria. Previdência passa a ser entendida como reserva financeira que se faz no presente pensando no futuro. Um seguro social acumulado pelo trabalhador ao longo de anos, para ser usado quando se aposentar ou caso perca a capacidade de trabalhar.

A Previdência Social, portanto, nada mais é do que um programa de seguro público oferecido pelo Estado. Nele, as pessoas contribuem mensalmente com uma fração de seus salários, para receberem uma quantia mensal quando se aposentarem. E, nesse contexto, há que se destacar a importância da atuação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, o Iprev-DF.

Somos o gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF). Temos como atribuição principal captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros de todos os servidores titulares de cargos efetivos ativos, inativos e seus pensionistas, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo do Distrito Federal, incluídos o Tribunal de Contas do Distrito Federal, as autarquias e as fundações.

Trabalhamos para a construção de um futuro previdenciário seguro. Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência são os valores que regem nossa atuação.

Queremos ser reconhecidos pela excelência na gestão previdenciária do Distrito Federal e, para tanto, procuramos investir em capital humano e em novas tecnologias.

Um exemplo do que afirmamos são as tratativas com o Banco de Brasília (BRB) e com o Ministério da Economia para que possamos implantar a prova de vida digital. Além de aperfeiçoar o combate a fraudes e aprimorar o controle de pagamentos de benefícios, a prova de vida digital gera não só comodidade e conforto para os mais idosos, mas principalmente condições para que possam fazer a comprovação mantendo distanciamento social e reduzindo os riscos de contágio com o Coronavírus.

Outro exemplo é o desempenho de nossos técnicos que atuam com compensação previdenciária. Esse mecanismo, que nada mais é do que um acerto de contas, realizado por intermédio de repasse financeiro entre o INSS e Iprev-DF, é hoje a nossa terceira maior fonte de recursos.

Conhecemos o caminho a ser percorrido e temos consciência de que é preciso perseverança. Afinal, *non progredi est regredi* (em tradução livre do Latim: não avançar é retroceder).

Ney Ferraz Júnior

Presidente do Iprev-DF

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Ibaneis Rocha
Governador

Marcus Vinicius Britto
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ECONOMIA - SEEC**

André Clemente Lara de Oliveira
Secretário

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
Iprev-DF**

Ney Ferraz Júnior
Presidente

Paulo Ricardo Andrade Moita
Diretor de Administração e Finanças

Raquel Galvão Rodrigues da Silva
Diretora de Governança, Projetos e
Compliance

Jefferson Nepomuceno Dutra
Diretor de Investimentos

Ledamar Sousa Resende
Diretora de Previdência

Gustavo de Carvalho Araújo
Diretor Jurídico (interino)

REDAÇÃO

Otávio Veríssimo Sobrinho
Editor-Chefe

Fabíola Gontijo Cardoso

CRÉDITOS DAS IMAGENS

Capa - freepik.com
Página 6 – Arquivo pessoal
Páginas 8-14 – Arquivo pessoal
Demais fotos: freepik.com

sumário

PONTO DE VISTA 3

PROVA DE VIDA DIGITAL 6

SOMOS IPREV 10

ACERTO DE CONTAS 12

PROVA DE VIDA DIGITAL

Simple, ágil e segura

Após suspender, a partir de 14 de janeiro último e por prazo indeterminado, a realização da prova de vida para aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal (GDF), o Iprev-DF quer implantar a prova de vida digital. O objetivo é possibilitar que a prova de vida possa ser feita por celular, com maior conforto, segurança e praticidade, evitando aglomerações nas agências bancárias.

“Trabalhamos para implantar a prova de vida digital o quanto antes”, afirma o presidente do Iprev-DF, Ney Ferraz Júnior. “Temos como parâmetro o projeto piloto que vem sendo implementado pelo INSS e contamos com a parceria do Banco de Brasília (BRB), instituição que já atua conosco para realização da prova e vida presencial”.

Depois de reuniões com a Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (ambas vinculadas ao Ministério da Economia) e com o BRB, atualmente os técnicos do Iprev-DF trabalham na definição do aplicativo para celular que irá realizar o procedimento utilizando a tecnologia de reconhecimento facial.





TECNOLOGIA

“Buscamos uma alternativa que permita ao segurado realizar a prova de vida de qualquer local em que se encontre – seja em Brasília, no Brasil ou mesmo no exterior –, de uma forma simples, segura e ágil, o que nos leva à utilização do telefone celular”, afirma a diretora de Previdência do Iprev-DF, Ledamar Resende.

De acordo com a diretora de Governança, Projetos e *Compliance* do Iprev-DF, Raquel Galvão, dentre os critérios para definição do aplicativo para celulares estão: acessibilidade (possibilidade de acessar e prestar informações de maneira segura e autônoma), confiabilidade (validação mediante interação com o segurado e utilização de fotografias tiradas no exato momento da realização da prova de vida – o sistema deve rejeitar “foto de foto”) e segurança (cruzamento de informações com bancos de dados oficiais como as bases do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, e do Tribunal Superior Eleitoral – TSE).

A prova de vida é um procedimento anual e obrigatório. O procedimento tem o objetivo de evitar fraudes e pagamentos indevidos, garantindo a manutenção do benefício.

Atualmente, existem 92 casos de suspensão de benefícios. Esses casos foram identificados em 2019 e permanecem com o pagamento suspenso. A economia anual para os cofres públicos é de R\$ 6.544.290,87.

DEZ COISAS QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A PROVA DE VIDA

1 A prova de vida tem por objetivo evitar fraudes e pagamentos indevidos de benefícios.

2 A prova de vida é obrigatória. A não realização da prova de vida resulta em suspensão do pagamento do benefício.

3 Por causa da pandemia de COVID, a prova de vida está temporariamente suspensa.

4 A prova de vida é presencial e realizada em qualquer agência do BRB.

5 A prova de vida deve ser feita uma vez por ano, sempre no mês de aniversário do aposentado ou pensionista.

6 Aposentados e pensionistas residentes fora do DF devem encaminhar correspondência ao Iprev-DF com os seguintes documentos: declaração de vida (expedida no mês da realização da prova de vida e emitida em cartório), comprovante de residência e comprovante de estado civil.

7 Aposentados e pensionistas que estiverem fora do Brasil deverão encaminhar ao Iprev-DF correspondência com declaração de comparecimento emitida pelo órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior e cópia de seus documentos pessoais autenticados. Em localidades em que não haja consulado ou representação diplomática, devem preencher formulário específico de atestado de vida, que está disponível no site do Iprev-DF.

8 O aposentado ou pensionista impedido de realizar prova de vida por estar cumprindo sentença de reclusão deve encaminhar ao Iprev-DF a documentação prevista, acompanhada de atestado ou declaração expedido pela instituição carcerária.

9 O responsável por aposentado ou pensionista que se encontre internado em Unidade Hospitalar deverá apresentar ao Iprev-DF declaração/laudo do médico atestando a internação do paciente.

10 Aposentados e pensionistas residentes no Distrito Federal e que se encontrem impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante, comprovadas por laudo médico, e os maiores de 90 anos poderão requerer visita de servidor do Iprev-DF para realização da prova de vida.



Raquel Galvão, diretora de Governança, Projetos e Compliance



Ledamar Resende, diretora de Previdência

O GDF não para de investir no combate à pandemia.

Thalita Passos
Enfermeira do HRAN

Mais de 1.000 novos leitos hospitalares.

R\$ 300 milhões para combater a fome.

6.500 profissionais de saúde contratados.

Mais de 6 milhões de máscaras distribuídas.

500 mil testes realizados. Maior testagem do Brasil.

3 hospitais permanentes e 5 hospitais de campanha.

R\$ 5 bilhões em crédito facilitado para empresários.

700 mil pessoas beneficiadas por programas sociais.

Prazo prorrogado para pagamento de impostos para 37 mil empresas.

Higienize as mãos com frequência.

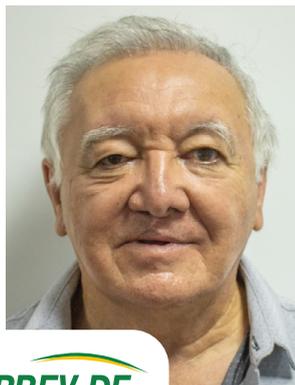
O uso de máscara é obrigatório.

Evite aglomerações.

Quando a Covid-19 chegou, o GDF foi o primeiro a decretar o isolamento social. Também foi o primeiro a reservar vacinas para garantir a aplicação da 2ª dose. Esses números demonstram o esforço que o GDF está fazendo para amenizar os efeitos da Covid-19 aqui no DF. Continue você também a fazer a sua parte: usando máscara, álcool gel e evitando aglomerações.



Somos IPREV



IPREV DF

NOME:

Luiz Antônio Castro Gomes

NATURAL DE:

Viana/MA

DATA DE INGRESSO NO IPREV:

12.03.2018

“Faço parte de uma equipe harmoniosa”

Luiz Antônio

Em dezembro, o analista de sistemas Luiz Antônio Castro Gomes – “Seu Luiz” como é carinhosamente chamado pelos colegas da Coordenação de Compensação Previdenciária (COPREV) – completará 72 anos de idade. Seu desejo é continuar cumprindo prazerosamente a rotina que segue desde março de 2018: fazer a pé o percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa.

Aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e empregado cedido pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), no trabalho, ele se dedica aos processos de compensação previdenciária referentes aos servidores do Distrito Federal vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). “Estou satisfeito. Faço parte de uma equipe harmoniosa e há bastante processos para analisarmos. Recebo os processos, analiso as certidões

de tempo de contribuição e emito os requerimentos de compensação ao INSS”, afirma.

Filho de Benedito da Silva Gomes e Dinorá Castro Gomes, Seu Luiz nasceu em Viana (MA), no dia 14 de dezembro de 1949. O pai era dono de engenho e, por isso, desde cedo, ele e os irmãos ajudavam na produção de açúcar e cachaça durante as férias escolares. “Tinha de oito a nove anos; o engenho na Fazenda Roma era puxado a boi, por oito bois”, recorda-se.

De família numerosa, ele conta que a mãe engravidou 17 vezes:

- “Ela teve um aborto e também perdeu um filho logo depois do nascimento. Quinze se criaram, mas hoje somos apenas treze: um mora em São Luís, outro em Manaus, outro no Rio de Janeiro e os outros aqui em Brasília”.

TEORIA E PRÁTICA

Janeiro de 1968 marcou a mudança da numerosa família para Brasília. O jovem Luiz Antônio chegou à Brasília aos 18 anos de idade e logo começou a trabalhar com processamento de dados:

- “O primeiro emprego foi numa empresa que se chamava PROPAP, depois passou a se chamar PRO-PAP/DATAPREV e finalmente somente DATAPREV. Trabalhei lá um ano. Depois, fui trabalhar no CPD da Universidade de Brasília (UnB) e finalmente, em 7 de novembro de 1979, entrei para o quadro de empregados da Codeplan.”

É justamente desse período que vêm as lembranças dos torneios de futebol entre empregados dos centros de processamento de dados envolvendo UnB, Senado e Codeplan:

- “Nos anos 70/80 joguei muitos torneios de futebol de salão. Jogava na ponta direita e cheguei a ser artilheiro de campeonato interno. Também já tomei umas cervejinhas, mas isso tudo faz parte do passado”.

Hoje, suas caminhadas para o trabalho lhe revigoram. A única coisa de que reclama são as restrições impostas pela pandemia do Coronavírus:

- “Falta liberdade e temos que usar máscara”.

Seu Luiz é pai de cinco filhos – o mais velho está com 42 anos e o caçula tem 27. Ele mora só e, em casa, sempre acompanha o noticiário político. “Não é porque gosto de política, mas porque me preocupo”, revela.



Acerto de contas

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA É A TERCEIRA MAIOR FONTE DE RECURSOS DO IPREV-DF

É de conhecimento público que, ao mudar de regime previdenciário – do Regime Geral para o Regime Próprio dos Servidores Públicos ou o inverso –, o trabalhador não sofre interrupção na contagem de seu tempo de contribuição. O que muitos não sabem é que essa mudança deve ser acompanhada de um acerto de contas entre os regimes previdenciários envolvidos.

Esse acerto de contas recebe o nome de compensação previdenciária e nada mais é do que um repasse financeiro, realizado entre regimes de previdência, após a aposentadoria do servidor, e que visa resgatar as contribuições previdenciárias feitas ao antigo regime previdenciário ao qual este servidor tinha vínculo antes de seu ingresso no Governo do Distrito Federal (GDF). O documento utilizado para a compensação é a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), apresentada no momento do pedido de averbação de tempo de contribuição.

“Atualmente no GDF, a compensação previdenciária se dá entre o Regime Geral, ou seja, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e o Regime Próprio no âmbito do DF, cujo órgão gestor é o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF)”, explica o coordenador de compensação previdenciária do Iprev-DF, Rafael Guedes Ferreira da Silva.

A partir de 2022, essa compensação também se dará entre Regimes Próprios, ou seja, entre os Entes da Federação (União, Estados e Municípios).



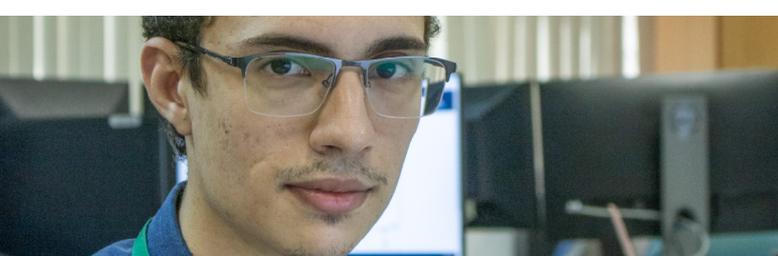
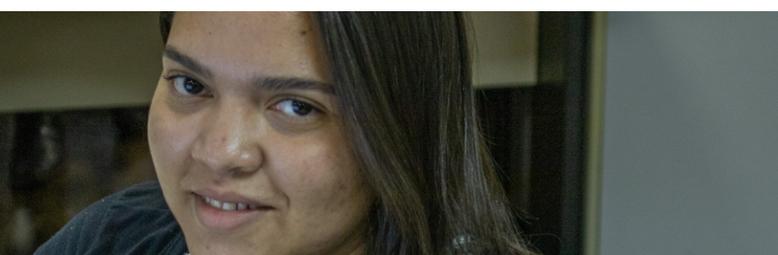
**Em 2020, as
receitas de
compensação
previdenciárias
totalizaram
R\$ 237,224
milhões**

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Nos termos da lei, a compensação previdenciária é aplicada a aposentadorias e pensões delas decorrentes, concedidas tanto aos servidores titulares de cargos efetivos (art. 40 da Constituição Federal/1988) quanto aos estáveis (art. 19 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT).

A compensação previdenciária é disciplinada pela Lei nº 9.796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019. É devida aos Regimes Próprios de Previdência dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), nos casos de averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria (Lei nº 6.226/1975) e é uma importante fonte de receita dos regimes previdenciários, contribuindo para a promoção do seu equilíbrio financeiro e atuarial.

No DF, as receitas obtidas por meio de compensação previdenciária representam a terceira maior fonte de recursos do Iprev-DF, sendo superadas apenas pelas contribuições feitas pelos segurados do Regime Próprio (RPPS-DF) e pelo repasse patronal por parte do GDF. De acordo com relatório gerencial emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), em 2020, as receitas de compensação previdenciárias totalizaram R\$ 237.224.468,62.



APLICABILIDADE

A compensação Previdenciária ocorre nos casos em que o servidor público averba para fins de contagem de tempo de contribuição à sua aposentadoria, períodos de atividade com recolhimento previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mediante certidão emitida pelo INSS; ou quando o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) certifica ao ex-servidor, por meio de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), os períodos trabalhados anteriores.

Estão excluídos da compensação previdenciária períodos concomitantes (mais de uma contribuição por período trabalhado) e também a aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada nos artigos 20, 21 e 151 da Lei nº 8.213/91, e a pensão dela precedida.

O repasse financeiro entre o INSS e o Iprev-DF é devido nos casos de aposentadorias e pensões precedidas de aposentadoria, concedidas a partir de 5 de outubro de 1988, em manutenção em 6 de maio de 1999, sendo que o Regime que forneceu a Certidão contribuirá com um percentual proporcional ao tempo utilizado na aposentadoria.

EQUIPE COPREV (De cima para baixo):

Rafael Guedes Ferreira da Silva,

Coordenador de compensação previdenciária do Iprev-DF

Alisson Roberto Ribeiro Silva Gondim,

Gerente de acompanhamento da compensação previdenciária

Luiz Antônio Castro Gomes,

Servidor cedido da CODEPLAN ao Iprev

Ana de Araujo Carrari,

Gerente de compensação previdenciária

Carlos Takao Sato,

Servidor cedido da CODEPLAN ao Iprev

Laiza Almeida,

Estagiária

André Walter,

Estagiário

Caio Vinícius,

Estagiário

O DF tem a maior rede de proteção social do Brasil.

Mais de 700 mil pessoas são atendidas e o GDF criou mais de 30 mil empregos em obras públicas.



Mais de 700 mil pessoas recebem algum tipo de auxílio do GDF. E, em tempo de pandemia, é preciso ajudar quem mais precisa. Por isso, o GDF ampliou e criou novos programas sociais, que trazem ajuda financeira para milhares de famílias.

As **200 obras em andamento** também cumprem o papel de oferecer mais de 30 mil empregos neste período difícil. Para melhorar nossas cidades e ajudar as pessoas, o GDF não para.

Programa Prato Cheio

para 35 mil famílias.

DF Sem Miséria

para 74 mil famílias.

Renda Emergencial

para 4,5 mil taxistas e motoristas de transporte escolar.

Restaurantes Comunitários

Redução de R\$ 3,00 para apenas R\$ 1,00 em 9 milhões de refeições.

Bolsa Maternidade

para 17 mil mães.



Lave as mãos com frequência.



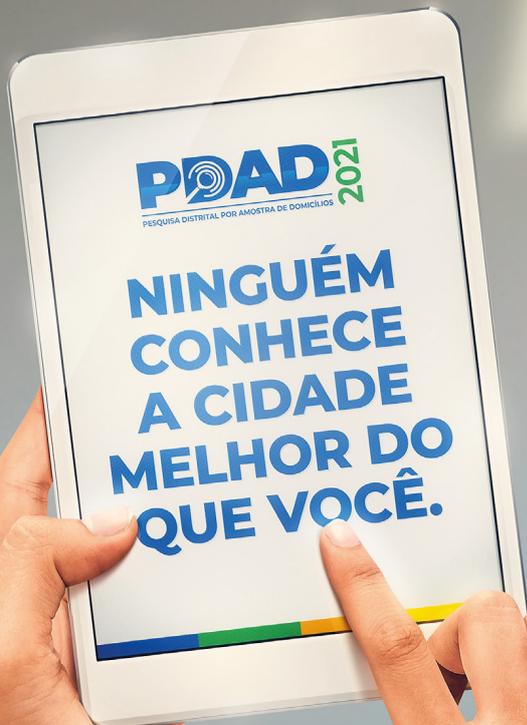
Use máscara, é obrigatório.



Use álcool em gel.



Evite aglomerações.



Participe da PDAD 2021 e ajude o DF a se desenvolver.

De maio a outubro de 2021, a Codeplan realiza mais uma **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios**, que acontece desde 2004. Para responder a essa pesquisa, ninguém melhor que um especialista na cidade: você, cidadão. Por meio da PDAD 2021, o GDF terá acesso a um diagnóstico detalhado sobre a atual situação do Distrito Federal, ajudando o governo a desenhar políticas públicas adequadas à realidade da população.

Por isso, sua participação é fundamental.

- Pesquisa realizada na porta de casa ou até mesmo por interfone.
- São solicitados apenas nome e telefone.
- Podem participar maiores de 14 anos e o responsável pelo domicílio.
- Pesquisadores utilizam crachá, colete identificador e equipamentos de segurança.

Acesse: www.codeplan.df.gov.br ou **disque (61) 3342-1102 / 3342-1349**



Lave as mãos com frequência.



Use álcool em gel.



Use máscara.



Evite aglomerações.

Secretaria de Economia

